



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

LEI N° 62

DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**Autoria: Cristina Maria de Oliveira Santos – Partido Social Democrático (PSD)**

Dispõe sobre nome de rua do nosso Município e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A Rua projetada, localizada no bairro Porto tendo seu início na Rua Natanael Andrade, e seu final ainda sem definição com futuras projeções, passará a denominar-se de **Rua: JAIME BATISTA DOS SANTOS**.

**Art. 2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 17 de março de 2025.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

### JUSTIFICATIVA

Jaime Batista dos Santos nasceu em 20 de janeiro de 1936 em Itabaiana-SE. Filho de Brasiliano Batista dos Santos e Maria Conceição dos Santos.

Passou sua infância no Bairro Sítio Porto, onde seus pais tinham o próprio sítio. Seu estudo foi pouco devido às dificuldades daquela época, gostava muito de ajudar seus pais na lavoura. Foi ficando rapaz adquiriu seu próprio sítio no Bairro Sítio Porto, trabalhava na lavoura e negociava com cereais na feira de Itabaiana. Além do seu trabalho, ele gostava de assistir filmes no cinema da cidade.

Em meados de 1958, casou-se com a senhora Terezinha Alves dos Santos. Tornou-se pai aos 24 anos, da sua primeira filha, Lúcia Alves dos Santos, sua família foi crescendo e teve mais quatro filhos: Marlene, Luciene, Djalma e Marilene, ele se dedicou muito na criação dos filhos.

Com o passar do tempo, ele continuou a cuidar do sítio, mas deixou de vender cereais e passou a negociar frangos vivos em casa e abatidos na feira de Itabaiana. Quando seus filhos já estavam todos casados, deixou de negociar e loteou seu sítio, por volta de 1998.

Anos se passaram e foi diagnosticado com Mal de Parkinson, foi ficando cada vez mais debilitado e em 19 de novembro de 2018, aos 82 anos, veio a óbito devido à sepse grave e pneumonia, deixando sua esposa e quatro filhos, porque seu filho Djalma já era falecido.

Com seu legado, diante do exposto, pretendemos homenagear a figura do Sr. Jaime Batista dos Santos, denominando uma das ruas do Bairro Porto com seu nome.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

OK

A Rua Projetada, localizada no bairro Porto tendo seu início na Rua Natanael Andrade, e seu final ainda sem definição com futuras projeções passará a denominar-se de **Rua:**